



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0269, de 02 de MAIO de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0322/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 8.528,00 (OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)
para reforço da dotação abaixo discriminada:

2.20.70-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0060.1075-REFORMA E AMPLIACAO DA EMEF AGRIPINO FERNANDES DA SILVA

4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES

1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%..... 8.528,00

TOTAL..... 8.528,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.528,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE

4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES

5.3.00.00.00-Convênio de Capital..... 8.528,00

TOTAL..... 8.528,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.528,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 02 de MAIO de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -